PORTARIA N° 022/2024

De 05 de agosto de 2024

"Concede férias regulamentares a Servidora **Rosane Fátima Accadroli Dotto** e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Rosane Fátima Accadroli Dotto.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias à Servidora **ROSANE FÁTIMA ACCADROLI DOTTO**, matrícula nº 000055, inscrita na cédula de identidade de n° XXX.X35-9 SSP/MT e portadora do CPF N° XXX.XXX.XX0-72, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2023 à 18/05/2024, que serão gozadas de 05/08/2024 a 03/09/2024, com retorno previsto para o dia 04 de setembro de 2024.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 de agosto de 2024.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 022/2024

"Concede férias regulamentares a Servidora **Rosane Fátima Accadroli Dotto** e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Rosane Fátima Accadroli Dotto.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias à Servidora **ROSANE FÁTIMA ACCADROLI DOTTO**, matrícula nº 000055, inscrita na cédula de identidade de nº XXX. X35-9 SSP/MT e portadora do CPF Nº XXX.XXX.XX0-72, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2023 à 18/05/2024, que serão gozadas de 05/08/2024 a 03/09/2024, com retorno previsto para o dia 04 de setembro de 2024.

Parágrafo Único – *Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 de agosto de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 023/2024

"Concede férias regulamentares à Servidora Joziane Martins Bento e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joziane Martins Bento.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à Servidora **JOZIANE MARTINS BENTO**, portadora do RG nº X.XXX.X68-1 SSP/MTe CPF nº XXX.XXX.XX1-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2022 à 18/05/2023, que serão gozadas a partir de 05/08/2024 à 24/08/2024 com retorno previsto para 26/08/2024.

Parágrafo Único – *Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 de agosto de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 155/2024

"Dispõe sobre a nomeação de Relator Especial do Projeto de PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres:

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 2.036, de 01 de dezembro de 2023, desta Casa Legislativa Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no referente Ofício Interno 3.813, de 01 de dezembro de 2023, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Vereador CEZARÉ PASTORELLO (PT), como **Relator Especial do *PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023*, que *"Reformula o Código de Obras e Edificações do Município de Cáceres."***

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 144, de 15 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de agosto de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo licitatório n. 004/2024

Após análise deste processo licitatório, e com fundamentação nos pareceres jurídico e técnico, **AUTORIZO** a contratação, conforme objeto e empresa contrata descritos abaixo.

Determino a publicação deste processo licitatório no portal da transparência da Câmara Municipal de Carlinda e do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, bem como a publicação do extrato da contratação no Diário Oficial.

OBJETO	contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Carlinda
FUNDAMENTAÇÃO	Lei n. 14.133/21, art. 75, II Decreto n. 96/2023, art. 80
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	1. Materiais de Consumo 1.4 Materiais de expediente; subitem 28, do PCA de 2024
CONTRATADA	NOME: VILMA LOURENCO MOREIRA DOS SANTOS CNPJ nº: 45.968.462/0001-35 ENDEREÇO: Rua Vinicius de Morais, n. 49, setor J, Alta Floresta-MT CONTATO: (66) 98107-1666

Carlinda, 05 de agosto de 2024

José Henrique Bertipaglia